INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Atitudes dos profissionais de justiça e proteção face ao abuso sexual

Mariana Serrudo Rocha

Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:
Eunice Vieira Magalhães
Professora Auxiliar
Iscte – Instituto Universitário de Lisboa

Junho, 2026

Departamento de Psicologia

Atitudes dos profissionais de justiça e proteção face ao abuso sexual

Mariana Serrudo Rocha

Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:
Eunice Vieira Magalhães
Professora Auxiliar
Iscte – Instituto Universitário de Lisboa

Junho, 2026

Agradecimentos

Nenhum percurso se constrói de forma isolada. Assim, gostaria de expressar o meu profundo agradecimento a todos aqueles que, ao longo desta etapa, me acompanharam, apoiaram e contribuíram para a concretização deste trabalho.

Em primeiro lugar, à Professora Eunice Magalhães, pelo seu incansável apoio ao longo deste ano. A sua constante presença e disponibilidade aliadas a um forte sentido de profissionalismo possibilitaram a concretização deste trabalho e serviram como uma verdadeira inspiração para a profissional em que me quero tornar.

A todos os colegas de curso que fizeram esta caminhada comigo, por todas as dúvidas e momentos de entreajuda partilhados, mesmo sendo este um ano tão solitário.

Às minhas Marianas, por todos os lanches e jantares de cinco horas que conseguimos fazer, nos quais despejámos tudo o que de bom e menos bom nos ia na alma. Cada um desses momentos foi essencial neste meu percurso e alentou o meu coração em muitos momentos de maior ansiedade.

À minha família, em especial à minha mãe, pelo seu apoio imensurável, por todos os momentos difíceis em que ouviu os meus desabafos e me segurou nos seus braços, pelo seu investimento neste meu percurso e por tudo o que me proporcionou. Serei eternamente grata a tudo o que fez e continua a fazer por mim.

Ao André, o meu companheiro de aventuras e de vida por, desde o início, nunca me ter largado a mão. O seu amor constante, a forma positiva como encara a vida e a sua coragem ensinam-me a ser melhor a cada dia. A sua presença tem sido a âncora que me mantém firme, mesmo nos momentos de maior incerteza.

Por fim, ao meu pai e aos meus avós que, embora já não estejam presentes fisicamente, permanecem vivos na minha memória e no meu coração. Levá-los-ei sempre comigo, em cada desafio superado e em cada conquista alcançada, imaginando o orgulho com que a receberiam e o brilho que lhes traria ao olhar. Porque há pessoas que partem cedo demais, mas cujo amor e influência permanecem para sempre.

A todos, o meu mais sincero agradecimento.

Resumo

Este estudo teve como objetivo explorar as atribuições dos profissionais de justiça e da área da promoção e proteção face a situações hipotéticas de abuso sexual, nomeadamente, quanto à credibilidade e honestidade da vítima, culpabilidade de agressor e vítima e severidade do abuso. A amostra foi constituída por 144 profissionais com idade compreendidas entre os 24 e os 70 anos (M = 46.79; DP = 9.29), maioritariamente do género feminino (83.3%).

Os resultados revelaram uma associação positiva e estatisticamente significativa entre o género dos participantes e a severidade do abuso, verificando-se que as mulheres tendem a percecionar níveis mais elevados de severidade do que os homens. Relativamente à manipulação experimental, observou-se um efeito estatisticamente significativo, na medida em que a vítima foi considerada mais honesta no cenário agressor-pai/vítima-filha, em comparação com o cenário agressora-mãe/vítima-filha. Adicionalmente, foi encontrado um efeito moderador do género nesta relação, sendo os participantes do género masculino aqueles que atribuíram níveis mais elevados de honestidade à vítima no cenário agressor-pai/vítima-filha, comparativamente ao cenário agressora-mãe/vítima-filha.

Estes resultados evidenciam a importância de promover práticas profissionais informadas e adequadas à complexidade do abuso sexual, através da adoção de procedimentos de intervenção sustentados pela evidência científica e orientados para a redução da influência de crenças pessoais e estereótipos nos processos de avaliação e tomada de decisão. Neste contexto, o investimento na formação especializada e na supervisão contínua dos profissionais assume um papel fundamental na promoção de respostas institucionais mais sensíveis, consistentes e ajustadas às necessidades das vítimas.

Palavras-Chave: Abuso Sexual, Género, Profissionais de justiça, Atitudes

Abstract

This study aimed to explore the attributions of professionals working in the child protection system or in the judicial system regarding hypothetical scenarios of child sexual abuse (CSA), in terms of victim credibility and honesty, victim and perpetrator blame, and CSA severity. The sample consisted of 144 professionals aged 24–70 years old (M = 46.79, SD = 9.29), most of them women (83.3%).

The results revealed a positive and statistically significant association between participant's gender and perceived CSA severity, as women scored higher on CSA severity than men. Regarding the experimental manipulation, the victim was perceived as more honest in the father-perpetrator/daughter-victim scenario compared to the mother-perpetrator/daughter-victim scenario. Additionally, participant's gender moderated this relationship, with men scoring higher on victim honesty in the father-perpetrator/daughter-victim scenario than in the mother perpetrator/daughter victim scenario.

These findings highlight the importance of promoting informed professional practices that are responsive to the complexity of CSA through evidence-based intervention procedures, which in turn reduce the influence of personal beliefs and stereotypes on assessment and decision-making processes. In this context, specialized training and ongoing professional supervision is critical and plays a vital role in fostering more sensitive, consistent, and victim centered institutional responses.

Keywords: Child Sexual Abuse; Gender; Justice Professionals; Attitudes

Índice

Resumo iii
Abstract iv
Introdução 1
CAPÍTULO I 3
Enquadramento Teórico 3
1.1. Atitudes face ao abuso sexual de crianças e adolescentes 3
1.2. O papel do género da vítima e do agressor nas atitudes face ao abuso sexual 6
1.3. O papel de profissionais de justiça e de proteção na credibilização das vítimas 9
1.4 Objetivos do Presente Estudo 10
CAPÍTULO II 12
Método 12
2.1. Participantes 12
2.2. Instrumentos 12
2.2.1. Questionário Sociodemográfico 12
2.2.2. Manipulação Experimental 13
2.2.3. Questionário de Atribuições 13
2.3 Procedimentos de Recolha e Análise de Dados 14
CAPÍTULO III 16
Resultados 16
3.1. Associação entre as Variáveis em Estudo 16
3.2. O Papel Moderador do Género na Relação entre a Manipulação Experimental e as Atribuições 17
CAPÍTULO IV 19
Discussão 19
Conclusão 24
Fontes 25
Referências 26
ANEXOS 31

Índice de Quadros e Figuras

Quadro 3.1 16
Figura 3.2 18

Introdução

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o abuso sexual é definido como:

> O envolvimento de uma criança em atividades de natureza sexual que não compreende plenamente, para as quais não é capaz de dar consentimento informado ou para as quais não se encontra preparada do ponto de vista do desenvolvimento, ou ainda que violem as normas legais e sociais. Este tipo de abuso ocorre quando há envolvimento entre a criança e um adulto, ou outra criança que, pela sua idade ou estágio de desenvolvimento, se encontra numa posição de responsabilidade, confiança ou poder, sendo essa atividade entendida como destinada à satisfação ou gratificação das necessidades da outra pessoa. (p. 15-16).

O abuso sexual constitui um importante problema de saúde pública e de proteção na infância e adolescência, estando associado a diversas consequências negativas ao nível do desenvolvimento psicológico, emocional, social e relacional das vítimas (OMS, 2017). Além do impacto da experiência abusiva, a forma como esta é reconhecida e interpretada pelos diferentes intervenientes pode influenciar significativamente o processo de recuperação da vítima. Neste sentido, a literatura tem demonstrado que a persistência de mitos e crenças acerca do abuso sexual contribui para a minimização da gravidade das situações abusivas, para a desvalorização dos relatos das vítimas e para processos de vitimação secundária (Cromer & Goldsmith, 2010; Côté et al., 2022).

Entre os mitos mais frequentemente identificados destacam-se aqueles que associam o agressor ao género masculino e a vítima ao género feminino, promovendo uma visão prototípica do abuso sexual (Cromer & Goldsmith, 2010; Magalhães et al., 2022). Consequentemente, situações que não correspondem a estas expectativas tendem a suscitar maiores dificuldades ao nível do reconhecimento do abuso e da credibilização da vítima. A investigação sugere, por exemplo, que vítimas do género masculino tendem a ser percecionadas como menos vulneráveis e menos credíveis, enquanto situações que envolvem agressoras do género feminino são frequentemente minimizadas ou menos facilmente identificadas como abusivas (Magalhães et al., 2022).

Neste contexto, os profissionais de justiça e da área da promoção e proteção assumem um papel particularmente relevante, uma vez que são frequentemente responsáveis pela avaliação,

investigação e tomada de decisão relativamente a situações de suspeita ou confirmação de abuso sexual. As atribuições destes profissionais podem influenciar a identificação da situação abusiva, a avaliação do risco e a implementação de medidas de proteção adequadas, tornando pertinente compreender os fatores que podem interferir nos seus julgamentos.

Por conseguinte, o presente estudo pretende analisar as atribuições de profissionais de justiça e da área da promoção e proteção face a situações de abuso sexual, explorando especificamente o impacto do género da vítima e do agressor na honestidade, credibilidade e culpabilidade atribuídas à vítima, bem como na culpabilidade do agressor e na severidade do abuso. O presente trabalho encontra-se estruturado em quatro capítulos. No primeiro capítulo é apresentado o enquadramento teórico do tema, incluindo a caracterização do abuso sexual, os estereótipos associados a este fenómeno e o papel dos profissionais de justiça e da promoção e proteção. No segundo capítulo é descrita a metodologia utilizada, incluindo os participantes, instrumentos e procedimentos de recolha e análise de dados. Seguidamente, são apresentados os resultados obtidos e, por fim, procede-se à sua discussão crítica, abordando as principais conclusões, limitações do estudo e implicações para a investigação futura e prática profissional.

CAPÍTULO I

Enquadramento Teórico

1.1. Atitudes face ao abuso sexual de crianças e adolescentes

O abuso sexual de crianças e adolescentes tem sido descrito como uma experiência com potencial impacto negativo para o funcionamento psicológico das vítimas (Magalhães et al., 2025). Na sequência da situação de abuso sexual, as crianças podem experienciar uma série de sentimentos negativos, como medo, tristeza, raiva, culpa, vergonha e confusão acerca do acontecimento (Foster & Hagedorn, 2014). Além disso, podem, ainda, sentir-se responsáveis pela experiência abusiva, o que por sua vez, impacta negativamente a sua autoconfiança e funcionamento psicológico (Foster & Hagedorn, 2014). Ademais, o impacto do abuso sexual na criança não é apenas a curto-prazo, podendo as consequências psicológicas emergir a médio ou longo-prazo, por exemplo, na idade adulta (Magalhães et al., 2025).

Assim, a revelação do abuso sexual é um momento crítico e, frequentemente, complexo, pelo que a não-revelação de uma experiência de abuso sexual decorre da antecipação do estigma por parte da vítima, assim como da culpa e vergonha que sentem (Ahrens, 2006), bem como pelo medo de não serem acreditadas ou de algo acontecer à sua família ou até ao agressor (Magalhães et al., 2025). A literatura tem demonstrado que quando a revelação é recebida de forma negativa por outros significativos, seja por familiares, amigos ou professores, o impacto negativo decorrente do abuso sexual tende a ser acentuado, constituindo, desta forma, um tipo de vitimação secundária (Ahrens, 2006; Kennedy & Prock, 2016). A vitimação secundária envolve comportamentos de descredibilização e culpabilização da vítima, assim como de minimização da gravidade do abuso sexual ou até na recusa em prestar assistência (Ahrens, 2006).

Com efeito, o impacto negativo da experiência sexualmente abusiva parece acentuado por atitudes negativas face às vítimas e às suas experiências, incluindo processos de culpabilização da vítima (Caprioli & Crenshaw, 2015) e de descredibilização do seu relato (Jenkins, 2016), nas mais variadas esferas da sua vida, nomeadamente a nível familiar e social (Jenkins, 2016) e/ou judicial (Antunes & Magalhães, 2019). Estes processos de descredibilização e culpabilização da vítima de abuso sexual podem decorrer do endosso de mitos ou crenças estereotipadas e incorretas acerca das experiências abusivas, das vítimas e dos seus agressores que são amplamente aceites em sociedade (Jenkins, 2016) e que, portanto, legitimam os

comportamentos de abuso sexual (Chim et al., 2020; Cromer & Goldsmith, 2010). Especificamente, processos de difusão da culpa, que se caracteriza pela crença de que outra pessoa, que não o agressor, é culpada pela situação do abuso sexual (incluindo a criança) tendem a emergir nos processos de descredibilização das vítimas (Chim et al., 2020; Collings et al., 2014). Além disso, a minimização das consequências da experiência abusiva, nomeadamente, quando o contacto sexual não envolveu força física, traduz-se numa perceção de que não terá consequências psicológicas para a vítima, o que por sua vez, pode comprometer não só a revelação como o processo de recuperação (Chim et al., 2020). Finalmente, há um conjunto de estereótipos restritivos relacionados com a experiência abusiva (e.g., a crença de que o abuso sexual é, em grande parte, cometido por pessoas que lhe são estranhas) que comprometem o reconhecimento da experiência abusiva e o suporte à vítima (Chim et al., 2020; Ferragut et al., 2020).

A investigação tem sugerido de forma muito consistente o impacto negativo destes processos de culpabilização e descredibilização das vítimas de abuso sexual, sobretudo a nível psicológico e comportamental (e.g., Kennedy & Prock, 2016) assim como de exclusão social (Cotê et al., 2022). Caprioli e Crenshaw (2015) verificaram que os processos de culpabilização das vítimas estão associados a sentimentos de auto-culpabilização e à internalização da vergonha. Estes sentimentos, por sua vez, poderão apresentar consequências acrescidas, como o desenvolvimento de perturbação de ansiedade ou de stress pós-traumático (Caprioli & Crenshaw, 2015; Ullman & Filipas, 2005). Além disso, as vítimas, pelo medo da incompreensão por parte das entidades competentes, acabam por internalizar a ideia errónea de que são responsáveis pela experiência abusiva (Cotê et al., 2022), sobretudo quando existem questões particulares ligadas a elas no momento do abuso sexual, como a ausência de resistência, que as podem tornar, aos olhos da sociedade, mais vulneráveis e, por isso, culpadas (Collings et al., 2014). Também ao nível das entidades competentes na resolução deste tipo de casos, nomeadamente, do sistema judicial, processos de descredibilização e culpabilização da vítima podem ocorrer, tendo impacto negativo significativo nas vítimas (George et al., 2021), nomeadamente, quando o processo judicial não resulta em condenação (Brown et al., 2007). A literatura indica, ainda, que crianças mais novas são, de forma consistente, consideradas mais credíveis (Davies & Rogers, 2009; Tabak & Klettke, 2014) e mais honestas do que vítimas mais velhas (Tabak & Klettke, 2014).

Além disso, estes processos de credibilização e culpabilização das vítimas de abuso sexual parecem variar em função das caraterísticas dos indivíduos (e.g., Magalhães et al., 2022; Magalhães et al., 2025). Participantes do sexo feminino tendem a atribuir níveis mais elevados

de severidade ao abuso sexual (Magalhães et al., 2025), a considerar a vítima mais honesta (Davies & Rogers, 2009) e a responsabilizar mais o agressor pelo ocorrido (Davies & Rogers, 2009; Magalhães et al., 2022). Com efeito, a literatura tem demonstrado consistentemente que as mulheres apresentam menor aceitação de mitos associados ao abuso sexual, revelando atitudes mais protetoras face às vítimas e maior reconhecimento da gravidade destas situações (Magalhães et al., 2022). Estas diferenças parecem estar associadas a níveis superiores de empatia, maior sensibilidade interpessoal e menor tendência para a desresponsabilização do agressor, o que por sua vez impacta a forma como situações de abuso sexual são percecionadas e avaliadas. Paralelamente, estudos anteriores verificaram igualmente que participantes do sexo masculino tendem a apresentar níveis superiores de tolerância a crenças estereotipadas acerca do abuso sexual, incluindo uma maior propensão para questionar a credibilidade da vítima, minimizar o impacto da experiência abusiva, atribuir menor culpabilidade ao agressor e a percecionar a vítima como menos honesta (Davies & Rogers, 2009; Magalhães et al., 2022).

Além disso, participantes mais jovens apresentam uma tendência para atribuir maior severidade ao abuso sexual, maior credibilidade e maior honestidade à vítima e maior culpabilização ao agressor, bem como menores níveis de culpabilização da criança (Magalhães et al., 2025). No que diz respeito ao nível de escolaridade, participantes com níveis superiores de habilitações literárias tendem a avaliar o abuso sexual como mais severo e a atribuir menor culpabilidade à vítima (Magalhães et al., 2025), enquanto níveis mais baixos de escolaridade se associam a perceções menos protetoras da criança.

Para além das características individuais dos participantes, fatores contextuais parecem influenciar estas dimensões, sendo que o abuso sexual perpetrado pelo pai é geralmente considerado mais severo do que quando cometido por um amigo da família e o pai considerado mais responsável pelo abuso sexual, o que pode ser explicado pela perceção de menor premeditação nos contextos intrafamiliares (Davies & Rogers, 2009; Magalhães et al., 2025). Por sua vez, a vítima tende a ser considerada mais credível quando o abuso sexual é perpetrado por um estranho do que pelo pai (Davies & Rogers, 2009). Do mesmo modo, em cenários hipotéticos em que a criança é vítima da mãe e o pai a culpabiliza pelo abuso sexual, os participantes tendem a culpabilizar mais a criança do que em que cenários em que a criança é vítima do pai e a mãe a culpabiliza (Magalhães et al., 2025).

1.2. O papel do género da vítima e do agressor nas atitudes face ao abuso sexual

A literatura sugere que as atitudes de descredibilização e culpabilização de vítimas de abuso sexual podem variar em função do género da vítima e do agressor (e.g., Caprioli & Crenshaw, 2015; Cromer & Freyd, 2007). Assim, vítimas do sexo masculino tendem a ser mais descredibilizadas decorrente de crenças sociais e culturais de dominância masculina que sugerem que os homens devem ser fortes, independentes e dominantes em sociedade (Schröder et al., 2023), e por esse motivo, assumir um papel de vítima de uma experiência de abuso sexual contraria esta imagem social espectável (Caprioli & Crenshaw, 2015). Assim, esta versão socialmente construída do homem resulta em processos de descredibilização do abuso sexual (Cromer & Goldsmith, 2010), partindo do princípio de que estes, sendo o "sexo forte" são suficientemente capazes de se defender e, portanto, têm menos probabilidade de ser sexualmente abusados (Alaggia, 2005). Além disto, a literatura demonstra que, quando o agressor e a vítima são do sexo masculino, acresce o medo do estigma relativo à homossexualidade (Caprioli & Crenshaw, 2015; Hietamäki et al., 2024), que tende a comprometer a revelação nestas situações. Adicionalmente, quando a vítima apresenta reações fisiológicas indicadoras de prazer físico (e.g., ereção ou ejaculação), tal está associado a maior culpabilização da vítima (Chim et al., 2020), podendo estas respostas ser interpretadas como sinais de envolvimento ou consentimento, à semelhança do que ocorre quando a criança é percecionada como tendo algum controlo ou participação na situação abusiva (Theimer & Hansen, 2020).

No que diz respeito às vítimas do sexo feminino, Hietamäki e colaboradores (2024) identificam que estas representam a grande maioria das vítimas de abuso sexual, estimando-se que, ao atingirem a maioridade, uma em cada cinco raparigas já tenha sido vítima de algum tipo de abuso de cariz sexual (UNICEF, 2025). Se a representação social das mulheres e raparigas como tendo um papel passivo e submisso está associada a maior empatia inicial, posteriormente, estas tendem a ser também responsabilizadas pela experiência de vitimação (Magalhães et al., 2022). Klettke e colaboradores (2017) sugerem que vítimas do sexo feminino mais velhas tendem a ser mais culpabilizadas e responsabilizadas por serem percebidas como alguém capaz de resistir ou, por outro lado, de consentir o ato sexual. No momento da revelação do abuso sexual, Hietamäki e colaboradores (2024) referem que as raparigas são, em geral, mais propensas a relatar a sua experiência do que os rapazes. No entanto, a probabilidade de revelação varia consoante o contexto, sendo mais baixa em determinadas situações, nomeadamente quando a agressora é do sexo feminino. Nesses casos, o mesmo grupo de investigadores verificou que apenas cerca de 46% das raparigas revelam o abuso sexual,

podendo o silêncio da maioria estar associado ao receio de incompreensão ou ao facto de a experiência não se enquadrar no modelo social dominante sobre o abuso sexual (Hietamäki et al., 2024). Além disso, independentemente das variantes do contexto associadas ao abuso sexual, a decisão de denunciar é frequentemente condicionada por sentimentos de vergonha e estigmatização, bem como pelo medo de serem desacreditadas pelos adultos (McElvaney et al., 2021), pelo que muitas raparigas acabam por internalizar a culpa, acreditando ser responsáveis pelo que aconteceu ou que, de algum modo, "mereceram" o abuso sexual (Chim el al., 2020). Quando optam por revelar, Hietamäki e colaboradores (2024) demonstraram que cerca de 63% a 70% das raparigas optam por fazê-lo junto de irmãos ou amigos próximos. Não obstante, quando o abuso sexual é percebido pela vítima como mais gravoso, a probabilidade de que a revelação seja feita aos pais aumenta consideravelmente. Quando a revelação é acolhida e a criança recebe suporte e apoio imediato, existe uma maior probabilidade de que esta se sinta encorajada a denunciar a situação às autoridades competentes, ainda que este tipo de denuncias sejam bastante reduzidas, ocorrendo apenas em cerca de 10% das situações de abuso sexual (Hietamäki et al., 2024).

No que se refere ao género do agressor, ao longo do tempo, os estudos têm demonstrado uma forte tendência da sociedade e dos sistemas de justiça para conceptualizar o agressor como sendo do sexo masculino (Gerke et al., 2024), com abuso sexuais cometidos por mulheres frequentemente menos reconhecidos socialmente e tendencialmente mais invisibilizados e minimizados (Schröder et al., 2023). Assim, a aceitação do conceito de mulheres agressoras desafia, mais uma vez, os estereótipos de género que lhes são socialmente atribuídos (Schröder et al, 2023). De acordo com Akdemir e Gölge (2022), os estereótipos de género e os mitos associados ao abuso sexual influenciam significativamente as atitudes perante situações de abuso sexual perpetrado por mulheres, contribuindo para uma menor perceção de gravidade e reconhecimento do abuso sexual. Consequentemente, quando a agressora é a mãe, os relatos da vítima poderão ser percecionados como menos honestos ou credíveis comparativamente a cenários mais prototípicos de abuso sexual que envolvem um agressor masculino e uma vítima do sexo feminino (Akdemir & Gölge, 2022). Esta tendência parece decorrer do facto de os observadores recorrerem a esquemas sociais previamente estabelecidos para interpretar situações ambíguas, atribuindo maior plausibilidade a cenários que correspondem ao padrão socialmente esperado de abuso sexual (Akdemir & Gölge, 2022; Chim et al., 2020). A presença deste tipo de estereótipos na sociedade resulta em que cerca de 46% das vítimas ocultem o abuso sexual quando se trata de uma agressora do sexo feminino, descendo esta estatística para 21% em casos em que o agressor é do sexo masculino (Hietamäki et al., 2024). Em caso de

mulheres agressoras, a experiência do abuso sexual acaba por não ser reconhecida pela própria vítima ou mesmo pela sociedade como sendo um "abuso sexual real", fator que dificulta a verbalização e a procura de ajuda por parte das vítimas (Hietamäki et al., 2024).

Além disso, quando a vítima é do sexo masculino, em especial, se se tratar de um adolescente, o abuso sexual pode ser socialmente minimizado ou reinterpretado à luz de normas de masculinidade, sendo por vezes percebido como menos prejudicial ou como parte do desenvolvimento sexual, o que dificulta o reconhecimento da experiência de vitimação (Wyles et al., 2024). Estes mitos traduzem-se em processos de descredibilização dos relatos e em potenciais condenações mais reduzidas para agressoras do sexo feminino (Chim et al., 2020).

Com efeito, o abuso sexual por parte da mãe, além de difícil de identificar, dado estar mascarado de cuidado diário (e.g., banhos), tende a ser negligenciado e minimizado socialmente, incluindo pelo sistema de justiça (Akdemir & Gölge, 2022). Neste sentido, Davies e colaboradores (2012) demonstraram que este tipo de relatos resulta numa menor credibilidade na vítima em comparação com situações em que o agressor é homem e desconhecido da vítima. A ocorrência deste fenómeno pode ser explicada pelo facto de a figura materna ser considerada socialmente como figura cuidadora e de referência, cujo papel é de cuidado e de amor incondicional para com a criança (Magalhães et al., 2022), pelo que a ideia de uma mãe que abusa sexualmente do seu filho tende a ser afastada e desvalorizada, de modo a fazer corresponder a realidade ao estereótipo imposto (Gerke et al., 2024). Independentemente do género do agressor, a revelação fica comprometida quando tanto este quanto a vítima partilham o mesmo género, tendo em conta as crenças sociais existentes de que o abuso sexual ocorre num padrão normativo correspondente a "agressor homem e vítima menina", criando um vácuo de credibilidade para as vítimas em qualquer outro cenário (Chim et al., 2020; Hietamäki et al., 2024).

Em suma, a literatura demonstra que, os processos de credibilidade e culpabilidade atribuídos à vítima podem variar em função do género dos agressores (Caprioli & Crenshaw, 2015; Cromer & Freyd, 2007) e das vítimas (Chim et al., 2020; Hietamäki et al., 2024), estendendo-se este tipo de inferências à área de atuação dos profissionais de promoção e proteção e do sistema de justiça (Brown et al., 2007; Connolly et al., 2009; George et al., 2021; Page, 2010), pelo que no presente estudo nos focaremos neste grupo de profissionais em específico.

1.3. O papel de profissionais de justiça e de proteção na credibilização das vítimas

A literatura tem demonstrado, de forma consistente, que os profissionais de justiça, nomeadamente, advogados, polícias, juízes e procuradores são, à semelhança da comunidade, suscetíveis ao endosso de mitos (Brown et al., 2007), no entanto, as suas consequências negativas, sobretudo, para as vítimas são particularmente críticas (Brown et al., 2007; George et al., 2021). Connolly e colaboradores (2009), através de um estudo realizado com juízes, em que pretendiam verificar a forma como estes avaliavam a credibilidade de crianças vítimas de abuso sexual, demonstraram que, apesar da sua elevada instrução jurídica, o endosso de crenças e mitos traduzia-se em decisões judiciais enviesadas. Os mesmos investigadores constataram, ainda, que estes juízes tinham tendência a considerar as vítimas pouco credíveis (Connolly et al., 2009), resultando numa avaliação do relato da criança como uma prova escassa ou ambígua (Page, 2010).

Do mesmo modo, agentes da polícia ou procuradores parecem endossar mitos e crenças que envolvem a culpabilização da vítima e que comprometem o processo judicial, desde a recolha da prova à decisão judicial (Brown et al., 2007; Sleath & Bull, 2012). Com efeito, estes processos de descredibilização e culpabilização das crianças vítimas parecem estar visíveis nos processos judiciais. George e colaboradores (2021), analisaram registos de processos em tribunal e verificaram que os advogados fizeram menção a mitos sobre o abuso sexual em 77% das inquirições realizadas a crianças, constituindo esta uma estratégia para comprometer a credibilidade das mesmas (George et al., 2021). Especificamente, este estudo sugere que os advogados questionam a ausência de resistência por parte da criança, sugerindo, desta forma, que a mesma consentiu o abuso sexual, ainda que não possua a idade e discernimento suficientes para o fazer (George et al., 2021). Adicionalmente, e ainda que estudos como o de Ferragut e colaboradores (2020) mencionem que as alegações falsas são extremamente raras (cerca de 5% dos casos), estes profissionais tendem a focar-se numa defesa baseada nos motivos que a criança teria para acusar o alegado agressor (e.g., algum tipo de vingança ou coação) (George et al., 2021).

Ademais, estes processos de descredibilização parecem ser influenciados pela idade da criança, na medida em que, quanto mais velha é a vítima, menor a sua credibilização (Davies & Rogers, 2009). Tabak e Klettke (2014), num estudo qualitativo com júris sociais, verificaram que estes foram significativamente mais propensos a considerar o agressor culpado (75% dos casos) quando a vítima tinha seis anos, do que quando esta tinha entre 11 e 15 anos (7.1% dos casos), reforçando a ideia de que crianças mais novas são vistas pela justiça como mais confiáveis e menos capazes de mentir sobre eventos sexuais, sobretudo por serem encaradas

como sexualmente ingénuas (Magalhães et al., 2022). Por outro lado, crianças mais velhas são percebidas como menos credíveis (Collings et al., 2014), sendo, muitas vezes, julgadas como tendo a capacidade de resistir ou de mentir sobre o abuso sexual (Tabak & Klettke, 2014), tal como acontece com vítimas adultas, sendo-lhes, por isso, atribuída maior responsabilidade pelo acontecimento (Chim et al, 2020).

Além disso, a tomada de decisão e os procedimentos judiciais parecem ser influenciados pela perspetiva dos profissionais acerca do nível de proximidade da vítima com o agressor (Magalhães et al., 2025). A literatura sugere uma maior tendência dos órgãos de justiça a credibilizar o abuso sexual quando o agressor é um estranho, em comparação com um cenário em que este é alguém da família ou próximo da criança (Davies & Rogers, 2009). Não obstante o abuso sexual intrafamiliar ser mais prevalente e de maior cronicidade (Loinaz et al., 2019), também é de mais difícil revelação, resultando numa maior dificuldade de intervenção para as entidades com competência nesta matéria (Alaggia, 2005). Com efeito, todos estes processos comprometem a capacidade da vítima na procura de ajuda, estando, por conseguinte, relacionados com maiores dificuldades na revelação ou revelação tardia do abuso sexual (Magalhães et al., 2025). Esta revelação tardia, por sua vez, pode ser percebida como uma alegação fabricada (Shead, 2014), atrasando e dificultando, desta forma, a prestação de apoio e a resolução justa e digna do processo judicial. Em suma, por exacerbarem a experiência traumática vivida e prejudicarem a recuperação da vítima (Maier, 2008), estes processos constituem uma forma de vitimação secundária (Greeson et al., 2015). Neste sentido, importa explorar de forma os processos de credibilização ou culpabilização das vítimas de profissionais no sistema de justiça e promoção e proteção variam em função do género da vítima e do agressor, em contextos de abuso sexual.

1.4 Objetivos do Presente Estudo

Como anteriormente descrito, as atitudes e crenças sociais erróneas acerca do abuso sexual podem ter consequências profundamente prejudiciais a vários níveis, nomeadamente no que concerne ao comprometimento da revelação da situação abusiva por parte das crianças ou jovens (Magalhães et al., 2025), por medo de não serem acreditadas, de serem culpabilizadas ou de enfrentarem reações negativas por parte dos adultos significativos e das entidades competentes (e.g., Kennedy & Prock, 2016). Além disso, a literatura tem demonstrado que este tipo de crenças pode, não só, prejudicar o processo de recuperação psicológica da vítima (Greeson et al., 2015), sobretudo quando a experiência abusiva é minimizada ou interpretada

através de estereótipos que desvalorizam o impacto do abuso sexual na criança, como também comprometer o processo judicial (Hietamäki et al., 2024), influenciando a forma como a revelação é avaliada, a credibilidade atribuída às vítimas e a responsabilização ao agressor.

Por estes motivos, explorar os fatores explicativos de atitudes e atribuições face às vítimas constitui um passo central para prevenir processos de vitimação secundária e promover respostas institucionais mais ajustadas, tendo em conta que estas crenças estereotipadas não se limitam à população em geral, perpetuando-se também em contextos profissionais relevantes, incluindo aqueles que intervêm diretamente em situações de abuso sexual (Cromer & Goldsmith, 2010). Atendendo ao papel que os profissionais de justiça e de promoção e proteção desempenham no contacto direto com crianças e jovens vítimas de abuso sexual, neste estudo pretendemos explorar as suas atribuições face a situações hipotéticas de abuso sexual. Os resultados deste estudo poderão assim permitir a identificação de implicações para a prevenção, formação e treino destes profissionais.

Desta forma, o presente estudo procura contribuir para uma maior compreensão das atitudes de profissionais, em contextos de justiça e promoção e proteção relativamente ao abuso sexual, centrando-se na exploração do papel do género (do agressor e da vítima) nas atribuições realizadas face à situação abusiva, à vítima e ao agressor (nomeadamente, quanto à credibilidade, honestidade, culpabilidade e gravidade do abuso sexual).

CAPÍTULO II

Método

2.1. Participantes

Os critérios de inclusão dos participantes no presente estudo eram: compreender a língua portuguesa, ter idade igual ou superior a 18 anos e ser profissional no sistema de justiça e de promoção e proteção. Participaram neste estudo 144 profissionais com idades compreendidas entre os 24 e os 70 anos (M = 46.79; DP = 9.29). O questionário foi acedido por 219 pessoas, no entanto, três participantes não consentiram, 55 desistiram e 17 erraram, pelo menos, uma das questões relativas à verificação da manipulação experimental. Assim, considerando a amostra de participantes incluídos neste estudo, a maioria indicou ser mulher (83.3%) e quanto ao estado civil, reportou estar casado/a (51.4%) ou solteiro/a (36.8%). Ao nível da escolaridade, a maioria dos participantes (56.6%) concluiu uma licenciatura, 34.7% terminou um mestrado e 4.9% o doutoramento.

No que se refere à formação académica, a maioria dos participantes apresenta formação em direito (49.3%), psicologia (18.8%), e serviço social (13.9%). Aproximadamente 18% dos participantes têm outra formação académica, incluindo sociologia, educação social, educação, ou enfermagem. A maioria dos participantes desempenham funções de juízes/magistrados (48.3%), enquanto 30.1% trabalham em CPCJ e 21.7% em EMAT/NIJ. Do ponto de vista da experiência profissional, esta varia entre 1 e 40 anos (M = 16.95; DP = 10.21), sendo que 38.2% dos participantes reportou mais de 20 anos de experiência profissional, 30.5% menos de 10 anos e a mesma percentagem entre 20 e 30 anos de experiência profissional (30.5%). Finalmente, 84.7% dos participantes reportaram ter tido contacto/conhecimento relativamente a uma criança ou adolescente vítima de abuso sexual.

2.2. Instrumentos

2.2.1. Questionário Sociodemográfico

Com o objetivo de caracterizar os participantes ao nível das suas características individuais e profissionais, procedeu-se à aplicação de um questionário sociodemográfico. Este instrumento incluiu questões relativas ao género, idade, estado civil e habilitações literárias,

bem como à área de formação, função atual, anos de experiência profissional e contacto com vítimas de abuso sexual na infância ou adolescência.

2.2.2. Manipulação Experimental

No sentido de testar o papel do género da vítima e do perpetrador nas atribuições dos participantes, cada participante foi exposto a uma de quatro vinhetas, apresentada aleatoriamente (e.g., *Maria tem 7 anos, é filha de pais divorciados, mora com o pai, e visita a mãe ao fim-de semana. Num desses fins-de-semana, ao voltar para casa do pai no domingo, Maria estava apática. Quando o pai a questionou sobre se se passava algo errado, Maria refere que a mãe tinha entrado no seu quarto enquanto ela dormia, acordou-a tocando nos seus genitais e disse-lhe para tocar também nos dela*). Estas vinhetas descreviam um caso hipotético de abuso sexual, tendo sido manipulado experimentalmente o género de vítima e agressor: agressor-mãe/vítima-filha; agressor-mãe/vítima-filho; agressor-pai/vítima-filha; agressor-pai; vítima-filho. As vinhetas utilizadas no presente estudo foram já utilizadas em estudos anteriores da mesma equipa (e.g., Costa, 2025).

2.2.3. Questionário de Atribuições

Para avaliar as atribuições dos participantes face a um cenário hipotético de abuso sexual foi utilizado um questionário composto por 10 itens que avaliavam as seguintes dimensões: Severidade do Abuso (e.g., A vida da Maria/Manuel poderá ser afetada negativamente por este acontecimento; $\alpha = .77$); Honestidade da Vítima (e.g., A Maria/Manuel está a dizer a verdade acerca do acontecimento; $\alpha = .79$); Culpabilidade da Vítima (e.g., A Maria/Manuel é culpada pelo que aconteceu; $\alpha = .70$); Culpabilidade do Agressor (e.g., O pai/mãe é responsável por este acontecimento; $\alpha = .91$); e Credibilidade da Vítima (e.g., A Maria/Manuel é capaz de providenciar uma descrição correta do que aconteceu; $\alpha = .72$) (Magalhães et al., 2022). Após a exposição a uma das vinhetas, os participantes responderam a estes itens utilizando uma escala de *Likert* de 7 pontos, variando entre 1 ("Discordo Totalmente") e 7 ("Concordo Completamente").

Todas as dimensões revelaram valores de consistência interna aceitáveis no presente estudo (exceto a dimensão de Culpabilidade da Vítima; $\alpha = .09$; $\rho = .05$): Severidade do Abuso ($\alpha = .57$; $\rho = .40$), Honestidade da Vítima ($\alpha = .62$; $\rho = .46$), Culpabilidade do Agressor ($\alpha = .93$; $\rho = .86$) e Credibilidade da Vítima ($\alpha = .45$; $\rho = .31$). Considerando que cada dimensão inclui apenas dois itens, os coeficientes de *Alpha de Cronbach* tendem a ser reduzidos, não obstante,

as correlações *inter-item* obtidas foram todas superiores a .15, o que sugere que a consistência interna destas dimensões não está comprometida, exceto na dimensão de Culpabilidade da Vítima. Por essa razão, esta dimensão não será considerada nas análises estatísticas.

2.3 Procedimentos de Recolha e Análise de Dados

Este estudo insere-se num projeto de investigação mais abrangente, cujo objetivo é aprofundar a compreensão das atribuições feitas por profissionais nos vários contextos em que as crianças e jovens se inserem, nomeadamente, contextos escolar, de saúde e da justiça relativamente ao abuso sexual na infância. O projeto obteve parecer favorável da Comissão de Ética do CIS-Iscte (Referência 25/025).

A recolha de dados decorreu em formato online, recorrendo-se à plataforma *Qualtrics*, sendo o estudo divulgado através de várias redes sociais, como o *Instagram* e o *WhatsApp*, bem como através do pedido de divulgação do estudo junto de sindicatos/associações de juízes e magistrados. Antes da participação, foi assegurado o consentimento informado de todos os participantes, garantindo-se o carácter voluntário da sua colaboração, sem qualquer tipo de compensação. Foram igualmente salvaguardados o anonimato e a confidencialidade dos dados. Os participantes foram informados previamente sobre as condições de participação, tendo a recolha ocorrido num único momento.

Numa primeira fase, os participantes responderam às questões sociodemográficas, de seguida, foram expostos a uma das vinhetas, tendo finalmente respondido às questões relacionadas com as suas atribuições face ao abuso sexual. Para verificar que a manipulação experimental realizada foi eficaz, foi incluído um conjunto de três questões no final relativas ao conteúdo da vinheta: o sexo da criança (cujas opções de resposta eram: "Masculino", "Feminino" e "Não sei/Não me lembro"), com quem residia (com as opções de resposta "A mãe", "O pai", "Não sei/Não me lembro") e o local onde passou o fim de semana (com as alternativas de resposta "A casa da mãe", "A casa do pai", "Não sei/Não me lembro"). Apenas foram considerados para análise os dados de participantes que responderam corretamente a todas estas questões.

Para efeitos de análise dos dados, recorreu-se ao *IBM SPSS Statistics* (Versão 30). Foram realizadas análises preliminares com o objetivo de testar a associação entre as variáveis sociodemográficas e as quatro dimensões de atribuições face ao abuso sexual. Para as variáveis dicotómicas e intervalares (i.e., idade, anos de experiência profissional, conhecimento de uma vítima e género foram utilizadas correlações de Pearson), no caso das variáveis com mais do

que duas categorias, nomeadamente a área de formação e a função atual, foram realizadas análises de diferença de médias através da ANOVA. Estas análises iniciais permitiram identificar potenciais variáveis sociodemográficas a controlar nos modelos subsequentes.

Finalmente, foi conduzida uma análise multivariada de covariância (MANCOVA) com o objetivo de testar o efeito da manipulação experimental nas atribuições dos participantes, bem como o papel moderador do género, controlando o efeito da área de formação.

CAPÍTULO III

Resultados

3.1. Associação entre as Variáveis em Estudo

Os resultados obtidos no presente estudo sugerem uma associação positiva e estatisticamente significativa entre o género do participante e a severidade do abuso sexual, o que significa que as mulheres tendem a atribuir níveis mais elevados de severidade do abuso sexual do que os homens. Do mesmo modo, as quatro dimensões de atribuições revelaram associações estatisticamente significativas e positivas entre si, com exceção da associação entre a severidade do abuso e a credibilidade da vítima, que se revelou estatisticamente não significativa (Quadro 3.1).

Quadro 3.1

Associação entre as Variáveis Sociodemográficas e Variáveis em Estudo

	1	2	3	4	5	6	7
1. Idade	1						
2. Experiência profissional	.654**	1					
3.Conhecimento de vítimas	-.049	-.202*	1				
4. Género[a]	-.044	-.028	-.069	1			
5. Severidade do abuso	.085	.088	.110	.177*	1		
6. Honestidade da vítima	.047	.138	-.036	-.037	.214*	1	
7. Culpabilidade do agressor	.065	.102	.043	.024	.291**	.451**	1
8. Credibilidade da vítima	-.067	.015	-.152	-.047	.036	.280**	.176*

Nota: *p < 0.05; **p < 0.01; Conhecimento de uma criança ou adolescente vítima: 0 – Conhece/conheceu; 1- Não conhece/conheceu; Género: 0 – Homem, 1 – Mulher; [a] correlação ponto bisserial.

Além disso, verificaram-se diferenças estatisticamente significativas na credibilidade da vítima em função da formação dos participantes ($F(3, 144) = 3.526$, $p = .017$, $\eta^2 = .070$). As análises post-hoc *Tukey* indicaram que participantes com formação em Direito apresentaram níveis significativamente mais elevados de credibilidade da vítima ($M = 5.60$, $DP = 1.07$) quando comparados com participantes cuja área de formação se enquadra nas áreas da

sociologia ou educação (categoria outro) (M = 4.71, DP = 1.41; p =.008). No que diz respeito à função desempenhada pelos participantes, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em nenhuma das dimensões: Severidade do Abuso (F(2, 142) = .447, p = .640, η^2 = .006), Honestidade da Vítima (F(2, 142) = .245, p = .783, η^2 = .003), Culpabilidade do Agressor (F(2, 142) = .488, p = .615, η^2 = .007) e Credibilidade da Vítima (F(2, 142) = 2.168, p = .118, η^2 = .030).

3.2. O Papel Moderador do Género na Relação entre a Manipulação Experimental e as Atribuições

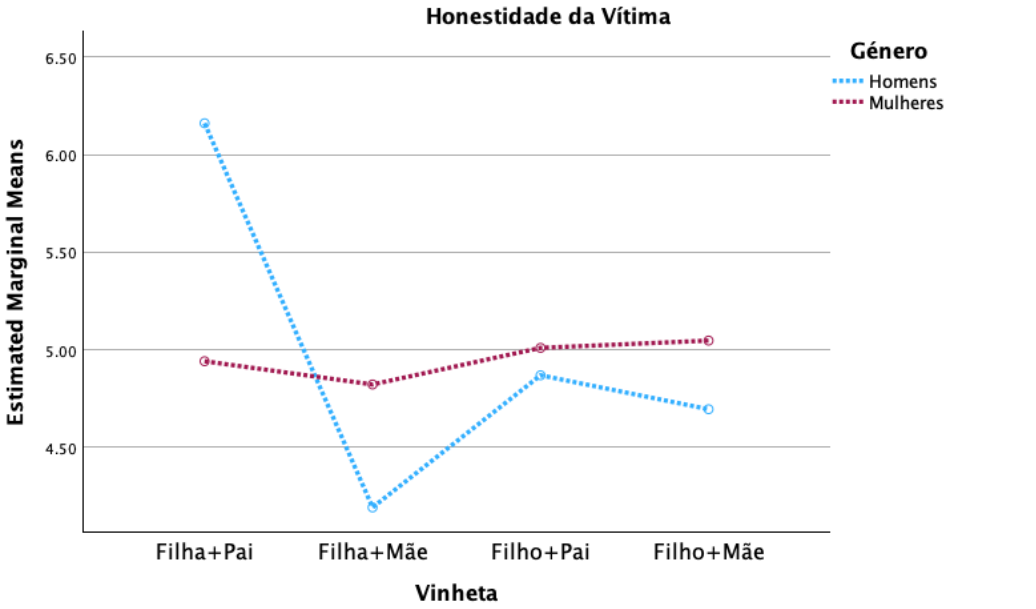
No sentido de testar o papel da manipulação experimental nas atribuições dos participantes, assim como o papel moderador do género dos participantes, foi realizada uma análise multivariada de covariância (MANCOVA), controlando o efeito da formação dos participantes, dada a sua associação estatisticamente significativa com as atribuições previamente demonstrada.

Inicialmente, foi testado o pressuposto de homogeneidade de covariância através do teste *M de Box* (*Box'M* = 109.680, p = 0.009). Relativamente ao teste de *Levene*, verificou-se que as variáveis Severidade do Abuso (p = .012), Honestidade da Vítima (p = 0.019) e Culpabilidade do Agressor (p< 0.001) violam o pressuposto da homogeneidade das variâncias. Neste sentido, será utilizado o teste *Wilks' Lambda* para a análise da significância estatística.

Apesar dos resultados revelarem um efeito multivariado não significativo da manipulação experimental (*Wilks' Lambda* = .872, F(12, 349) = 1.549, p =.105, η_p^2 = .45), as análises univariadas relevaram efeitos estatisticamente significativos na dimensão da Honestidade da Vítima (F(3, 143) = 3.003, p = .033; η_p^2 = .063). Os testes post-hoc *Bonferroni* revelaram que níveis superiores de Honestidade da Vítima tendem a ser reportados num cenário de abuso sexual por parte do pai à filha (M = 5.17) comparativamente a um cenário de abuso sexual por parte da mãe à filha (M = 4.73; p = .026). Além disso, foi encontrado um efeito de moderação estatisticamente significativo do género na relação entre a manipulação experimental e as atribuições (*Wilks' Lambda* = .816, F(12, 349) = 2.328, p =.007, η_p^2 = .066). As análises univariadas revelaram que estes efeitos de moderações foram significativos apenas para a dimensão da Honestidade da Vítima (F(3, 143) = 2.739, p = .046; η_p^2 = .057). Especificamente, os homens tendem a percecionar níveis de Honestidade da Vítima superiores quando a filha é vítima do pai (M = 6.06; DP = .94) comparativamente ao cenário em que a filha é vítima da mãe (M = 4.10; DP = .22), no entanto, esta diferença não se verifica no caso das mulheres (filha vítima da mãe (M = 4.83; DP = 1.28) e pai (M = 4.94; DP = 1.20)) (cf. Figura 3.2).

Figura 3.2

Efeito moderador do género na relação entre a manipulação experimental e a Honestidade da Vítima



Covariates appearing in the model are evaluated at the following values: Área de Formação – Selected Choice = 2.33

CAPÍTULO IV

Discussão

A investigação tem sugerido de forma consistente o impacto potencialmente negativo da experiência de abuso sexual na infância no funcionamento psicológico das vítimas (Ali et al., 2024), sendo este impacto negativo acentuado por processos de culpabilização e descredibilização das vítimas (Kennedy & Prock, 2016). Especificamente, estes processos são particularmente críticos quando se trata de profissionais com responsabilidade judicial ou de suporte às vítimas (George et al., 2021). Neste sentido, o presente estudo teve como objetivo explorar as atribuições de severidade do abuso, credibilidade e honestidade da vítima, e culpabilidade do agressor realizadas por profissionais face a situações hipotéticas de abuso sexual. Do mesmo modo, considerando a evidência amplamente publicada acerca das diferenças de género nestes processos de atribuições (e.g., Davies & Rogers, 2009; Magalhães et al., 2022), pretendia-se testar o papel moderador do género na relação entre a manipulação experimental (género da vítima e do agressor) e as respetivas atribuições.

Num primeiro momento, foram exploradas as associações entre as variáveis em estudo e um conjunto de variáveis sociodemográficas, no sentido de identificar potenciais variáveis a controlar nos modelos de análise subsequentes. Os resultados demonstraram uma associação positiva e estatisticamente significativa entre o género dos participantes e a severidade atribuída ao abuso sexual, sugerindo que as mulheres tendem a percecionar estas situações como mais severas comparativamente aos homens. Estes resultados encontram-se em linha com a literatura prévia, que tem demonstrado consistentemente que participantes do género feminino apresentam atitudes mais protetoras face às vítimas de abuso sexual, percecionando as situações abusivas como mais graves e atribuindo maior culpabilidade ao agressor (Davies & Rogers, 2009; Magalhães et al., 2022; Magalhães et al., 2025). Uma possível explicação para estes resultados prende-se com o facto de as mulheres tenderem a apresentar menor aceitação de mitos associados ao abuso sexual, bem como níveis superiores de empatia e sensibilidade interpessoal, fatores que parecem influenciar a forma como avaliam situações de vitimação (Cromer & Goldsmith, 2010; Magalhães et al., 2022).

Adicionalmente, os resultados relativos à formação académica revelaram que participantes com formação em Direito atribuíram níveis superiores de credibilidade à vítima comparativamente a participantes de outras áreas de formação. Embora a literatura nesta área permaneça limitada, este resultado poderá refletir uma maior familiaridade destes profissionais

com processos de avaliação da prova no contexto dos crimes sexuais, assim como com a dinâmica específica dos crimes sexuais contra crianças, nos quais o testemunho da vítima assume frequentemente um papel central no processo judicial (Hershkowitz et al., 2007). Ainda assim, importa considerar que a literatura também tem alertado para a existência de crenças estereotipadas e processos de descredibilização da vítima no próprio sistema judicial, particularmente em situações que se afastam dos cenários prototípicos de abuso sexual (Davies et al., 2012; Hietamäki et al., 2024).

Relativamente ao segundo objetivo do estudo, os resultados demonstraram que a manipulação experimental produziu efeitos estatisticamente significativos apenas ao nível da dimensão de Honestidade da Vítima, verificando-se que os participantes atribuíram níveis superiores de honestidade à vítima no cenário de abuso sexual agressor-pai/vítima-filha comparativamente ao cenário de agressor-mãe/vítima-filha. Estes resultados parecem corroborar a literatura que aponta para a influência dos estereótipos de género e das representações prototípicas do abuso sexual na forma como os relatos das vítimas são interpretados e validados (Chim et al., 2020; Gerke et al., 2024). As situações que envolvem agressores masculinos e vítimas do sexo feminino tendem a corresponder ao modelo socialmente mais reconhecido de abuso sexual, sendo, consequentemente, mais facilmente percecionadas como plausíveis e credíveis (Davies et al., 2012). Pelo contrário, quando a agressora é a mãe, o relato da vítima parece suscitar maior ambivalência e dúvida, possivelmente por desafiar crenças profundamente enraizadas acerca da maternidade enquanto papel associado ao cuidado, proteção e afeto (Akdemir & Gölge, 2022; Magalhães et al., 2022). Neste sentido, a honestidade atribuída à vítima de abuso sexual parece influenciada pela congruência entre o cenário apresentado e os esquemas sociais previamente existentes acerca do abuso sexual. Assim, cenários que se afastam do padrão normativo "agressor homem e vítima menina" parecem gerar maiores dificuldades ao nível do reconhecimento imediato do abuso sexual e da validação do testemunho da vítima, contribuindo para processos de minimização ou descredibilização (Chim et al., 2020; Hietamäki et al., 2024).

Estes resultados tornam-se particularmente relevantes considerando que a menor credibilização da vítima em cenários menos prototípicos poderá traduzir-se em maiores obstáculos à sinalização, investigação e proteção da criança. Acresce que, tratando-se de profissionais da justiça e da área da promoção e proteção, a presença deste padrão de avaliação sugere que os estereótipos associados ao abuso sexual poderão persistir mesmo em grupos com formação especializada e experiência profissional na área. Nestes contextos, a tendência para associar o abuso sexual a determinadas características prototípicas pode dificultar a

identificação de situações que não correspondam às expectativas socialmente construídas, favorecendo interpretações alternativas dos factos ou exigindo níveis mais elevados de evidência para validar o relato da vítima. Consequentemente, estas crianças poderão enfrentar maiores dificuldades no acesso a mecanismos de proteção e justiça, tornando particularmente relevante o investimento em estratégias formativas que promovam o reconhecimento da diversidade de dinâmicas e perfis associados ao abuso sexual.

Adicionalmente, os resultados revelaram um efeito moderador do género dos participantes na relação entre a manipulação experimental e as atribuições de honestidade da vítima. Especificamente, os participantes do género masculino atribuíram níveis significativamente superiores de honestidade à vítima no cenário agressor-pai/vítima- filha, comparativamente ao cenário agressor-mãe/vítima-filha, diferença que não se verificou entre as participantes do género feminino. Estes resultados parecem sugerir que os homens poderão recorrer a representações mais estereotipadas do abuso sexual para interpretar situações abusivas, validando mais facilmente cenários que correspondem ao padrão socialmente esperado. Esta interpretação encontra suporte na literatura que demonstra que participantes do género masculino tendem a apresentar maior aceitação de mitos associados ao abuso sexual e menor reconhecimento de cenários menos convencionais de vitimação (Magalhães et al., 2022). Chim e colaboradores (2026) salientam que a aceitação de mitos sobre o abuso sexual se encontra fortemente associada a atitudes de dominância, sexismo, crenças coercivas sobre a sexualidade e aceitação de outras formas de violência, fatores que dificultam o reconhecimento da violência sexual como um comportamento prejudicial, ilegítimo e ofensivo. Assim, uma maior adesão a estas crenças por parte dos participantes do género masculino poderá estar a contribuir para uma menor validação de situações de vitimação que se afastem dos modelos socialmente prototípicos, favorecendo interpretações enviesadas dos acontecimentos e uma maior propensão para a minimização ou descredibilização das vítimas. Por outro lado, a ausência de diferenças significativas entre os diferentes cenários no caso das mulheres poderá refletir uma maior sensibilidade para a possibilidade de ocorrência de abuso sexual independentemente do sexo do agressor, traduzindo uma avaliação menos dependente de estereótipos restritivos nas participantes mulheres (Magalhães et al., 2022).

Apesar da sua pertinência, o presente estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas, nomeadamente, no que concerne à composição da amostra, que, apesar de incluir profissionais de diferentes contextos do sistema de justiça e de promoção e proteção, se revelou relativamente reduzida e desequilibrada em termos de género, sendo constituída maioritariamente por participantes do género feminino e com formação em Direito. Este

desequilíbrio sugere a necessidade de analisar os resultados obtidos de forma cautelosa, e a importância de maior investimento futuro em investigação sobre estes processos com amostras mais equilibradas ao nível destas caraterísticas. Acresce ainda o facto de não terem sido consideradas variáveis individuais potencialmente relevantes, como a predisposição para o endosso de estereótipos acerca do abuso sexual, atitudes face aos papéis de género, níveis de empatia ou formação especializada nesta área, fatores que poderão influenciar significativamente a forma como os participantes interpretam e avaliam os cenários apresentados. Assim, investigações futuras poderão beneficiar da inclusão de variáveis adicionais, como o nível de aceitação de estereótipos sobre abuso sexual, atitudes face aos papéis de género e formação especializada dos profissionais no âmbito das questões de abuso sexual, permitindo compreender de forma mais aprofundada os fatores individuais subjacentes às atribuições realizadas pelos mesmos. Paralelamente, futuras investigações poderão recorrer a metodologias complementares a análise de processos, de forma a captar a maior complexidade associada aos processos de tomada de decisão em situações concretas de abuso sexual. Além disso, tendo em conta que a área de formação dos participantes se demonstrou relevante na credibilidade atribuída à vítima, seria igualmente importante explorar potenciais diferenças entre grupos profissionais específicos (e.g., juízes/advogados; psicólogos/assistentes sociais que atuam na área de promoção e proteção), bem como analisar de que forma fatores institucionais e organizacionais poderão influenciar as atribuições realizadas face às vítimas e aos agressores.

Adicionalmente, a recolha de dados em formato online, apesar de permitir aceder a uma amostra mais diversa geograficamente, pode constituir-se igualmente uma limitação, na medida em que reduz o controlo sobre as condições em que os participantes responderam aos questionários, não sendo possível garantir níveis equivalentes de atenção, concentração ou envolvimento ao longo da tarefa. Por fim, embora a utilização de vinhetas permita um maior controlo das variáveis em estudo, os cenários apresentados podem simplificar a complexidade das situações reais de abuso sexual, não contemplando fatores contextuais potencialmente relevantes para os processos de tomada de decisão dos profissionais, como a existência de provas físicas, a reação dos cuidadores à revelação ou a frequência e duração do abuso sexual.

Apesar das limitações aqui identificadas, os resultados obtidos são inovadores e reforçam a importância da formação contínua relativamente ao impacto dos estereótipos de género e dos mitos associados ao abuso sexual no juízo de profissionais acerca destas situações abusivas. As representações sociais dominantes acerca do abuso sexual tendem a assentar em conceções estereotipadas sobre quem pode ser vítima e quem pode ser agressor, favorecendo uma

compreensão prototípica do fenómeno (Antunes & Magalhães, 2019) e suscitando maiores dúvidas relativamente à honestidade da vítima (Akdemir & Gölge, 2022; Chim et al., 2020). Consequentemente, situações que não correspondem a estas expectativas socialmente construídas poderão ser mais facilmente desvalorizadas, questionadas ou mesmo invisibilizadas, comprometendo o reconhecimento da experiência da vítima e a mobilização dos mecanismos de proteção.

Neste contexto, os resultados do presente estudo assumem especial relevância para os sistemas de justiça e de promoção e proteção, na medida em que a influência de crenças estereotipadas nos processos de avaliação pode comprometer a identificação de situações abusivas menos convencionais, condicionando decisões relativas à sinalização, investigação, avaliação do risco e aplicação de medidas de proteção. Tal como defendem Antunes e Magalhães (2019), a resposta institucional desempenha um papel central na forma como a vítima atribui significado à experiência vivida, podendo constituir uma fonte de validação e reparação ou, pelo contrário, reforçar sentimentos de descrença, culpa e incompreensão. Assim, processos de descredibilização ou minimização da experiência abusiva podem não só comprometer a proteção da criança, como também contribuir para experiências de vitimação secundária (Ahrens, 2006; Kennedy & Prock, 2016). Face a estas implicações, torna-se essencial promover práticas profissionais centradas na escuta ativa, validação emocional e avaliação objetiva dos relatos das crianças e jovens vítimas de abuso sexual. A adoção de procedimentos de intervenção baseados na evidência científica e sustentados por abordagens informadas pelo trauma poderá contribuir para reduzir o impacto de crenças pessoais ou estereótipos nos processos de avaliação e tomada de decisão. Neste sentido, o investimento na formação especializada e supervisão contínua dos profissionais constitui um elemento fundamental para assegurar respostas institucionais mais sensíveis, consistentes e adequadas às necessidades das vítimas.

Conclusão

Os resultados obtidos neste estudo sugerem que as atribuições dos profissionais de justiça e da área de promoção e proteção face ao abuso sexual intrafamiliar, particularmente ao nível da honestidade da vítima, parecem variar em função do género da vítima e do agressor. Em específico, a menor honestidade atribuída à vítima por participantes do género masculino em cenários que envolvem agressoras do sexo feminino aponta para a possível influência de estereótipos de género na perceção destas situações, corroborando a literatura que destaca a persistência de representações prototípicas do abuso sexual.

Perante estes resultados, torna-se fundamental investir na formação contínua e especializada dos profissionais, promovendo a desconstrução de mitos e crenças estereotipadas associados ao abuso sexual. A adoção de práticas de avaliação sustentadas pela evidência científica poderá contribuir para respostas mais objetivas, consistentes e adequadas às necessidades das crianças e jovens vítimas.

Globalmente, o presente estudo evidencia a relevância de compreender o impacto dos estereótipos de género nos processos de avaliação e tomada de decisão em casos de abuso sexual. Ao explorar uma temática ainda pouco estudada no contexto português, esta investigação constitui um contributo para a reflexão sobre as práticas profissionais e para a promoção de respostas institucionais mais sensíveis e equitativas.

Fontes

Decreto-Lei nº 48/95 de 15 de março. *Diário da República nº 63/1995, Série I-A, 1350- 1416*. Ministério da Justiça. Lisboa

Referências

Ahrens, E. (2006). Being silenced: The impact of negative social reactions on the disclosure of rape. *American Journal of Community Psychology, 38*(3-4), 263–274. https://doi.org/10.1007/s10464-006-9069-9

Akdemir, S., & Gölge, Z. B. (2022). The Role of Gender Stereotypes, Sexual Myths, and Professional Experience on the Attitudes Toward Female-Perpetrated Sexual Abuse Among Turkish Professionals. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, *68*(9), 892 –914. https://doi.org/10.1177/0306624X221086571

Alaggia, R. (2005). Disclosing the trauma of child sexual abuse: A gender analysis. *Journal of Loss and Trauma, 10*(5), 453-470. https://www.researchgate.net/publication/233389089

Ali, S., Pasha, S., Cox, A., & Youssef, E. (2024). Examining the short and long-term impacts of child sexual abuse: a review study. SN Social Sciences, 4(56). https://doi.org/10.1007/s43545-024-00852-6

Antunes C., Magalhães E. (2019). Uma leitura narrativa do abuso sexual na adolescência: Dos efeitos do problema aos discursos sociais e ao papel do sistema de justiça. [A narrative approach of sexual abuse in adolescence: From the problem effects to social discourses and the role of the justice system]. In Calheiros M. M., Magalhães E., Monteiro L. (Eds.), *Crianças em risco e perigo: Contextos, investigação e intervenção* (pp. 67–90). Edições Sílabo.

Brown, J. M., Hamilton, C., & O'Neill, D. (2007). Characteristics associated with rape attrition and the role played by scepticism or legal rationality by investigators and prosecutors. *Psychology, Crime & Law*, *13*(4), 355–370. https://doi.org/10.1080/10683160601060507

Caprioli, S., & Crenshaw, D., A. (2015). The Culture of Silencing Child Victims of Sexual Abuse: Implications for Child Witnesses in Court. *Journal of Humanistic Psychology*, *57*(2), 190 –209. https://doi.org/10.1177/0022167815604442

Chim, I., Camilo, C., Brazão, N., & Magalhães, E. (2026). A Systematic Review and Meta-Analysis on Factors Related to Child Sexual Abuse and Rape Myths. *Trauma, Violence, & Abuse,* 1-15. https://doi.org/10.1177/15248380261443213

Chim, I., Magalhães, E., Graça, J., Antunes, C., & Ferreira, C. (2020) Child Sexual Abuse Myth Scale: Validity and Reliability Evidence in the Portuguese Context, *Journal of Child Sexual Abuse*, *29*(7), 802-820. https://doi.org/10.1080/10538712.2020.1801934

Collings, S. J., Lindblom, L., Madu S. N., & Park M. S. (2014). The Cross-Cultural Validity of the Child Sexual Abuse Myth Scale: A Preliminary Investigation. *Journal of Psychology in Africa*, *19*(1), 9-17. https://doi.org/10.1080/14330237.2009.10820253

Connolly, D. A., Price, H. L., & Gordon, H. M. (2009). Judging the credibility of historic child sexual abuse complainants how judges describe their decisions. *Psychology, Public Policy, and Law, 15*(2), 102–123. DOI: 10.1037/a0015339

Côté, P. B., Flynn, C., Dubé, K., Fernet, M., Maheu, J., Gosslin-Pelerin, A., Couturier, P., Cribb, M., Petrucci, G., & Cousineau, M. M. (2022). "It Made Me so Vulnerable": Victim-blaming and Disbelief of Child Sexual Abuse as Triggers of Social Exclusion Leading Women to Homelessness. *Journal of child sexual abuse*, *31*(2), 177–195. https://doi.org/10.1080/10538712.2022.2037804

Crall, P., & Goodfriend, W. (2016). She asked for it: Statistics and predictors of rape myth acceptance. *Modern Psychological Studies, 22*(1), 15–27. https://scholar.utc.edu/mps/vol22/iss1/4

Cromer, L., & Freyd, J. (2007). What influences believing child sexual abuse disclosures? The roles of depicted memory. persistence, participant gender, trauma history, and sexism. *Psychology of Women Quarterly, 31*, 13–22. https://pages.uoregon.edu/dynamic/jjf/articles/cf07.pdf

Cromer, L., & Goldsmith, R. E. (2010). Child Sexual Abuse Myths: Attitudes, Beliefs, and Individual Differences. *Journal of Child Sexual Abuse*, *19*(6), 618-647. https://doi.org/10.1080/10538712.2010.522493

Davies, M., & Rogers, P. (2009). Perceptions of Blame and Credibility Toward Victims of Childhood Sexual Abuse: Differences Across Victim Age, Victim-Perpetrator Relationship, and Respondent Gender in a Depicted Case. *Journal of Child Sexual Abuse*, *18*(1), 78-92. https://doi.org/10.1080/10538710802584668

Davies, M., Patel, F., & Rogers, P. (2012). Examining the Roles of Victim–Perpetrator Relationship and Emotional Closeness in Judgments Toward a Depicted Child Sexual Abuse Case. *Journal of Interpersonal Violence, 28*(5), 887 – 909. https://doi.org/10.1177/0886260512459376

Ferragut, M., Rueda, P., Cerezo, M., V., & Ortiz-Tallo, M. (2020). What Do We Know About Child Sexual Abuse? Myths and Truths in Spain. *Journal of Interpersonal Violence, 37*(1-2). https://doi.org/10.1177/0886260520918579

Foster, M., & Hagedorn, B. (2014). A qualitative exploration of fear and safety with child victims of sexual abuse. *Journal of Mental Health Counseling, 36*(3), 243–262. https://doi.org/10.17744/mehc.36.3.0160307501879217

Gerke, J., Öttl, P., König, E., Fegert, J., Hoffmann, U., & Rassenhofer, M. (2024). Female-Perpetraded Child Sexual Abuse: A Vignette Study Investigating Professional's Gender-Related Perception Bias and the Influence of an E-Learning Course. *International Journal on Child Maltreatment, 7*, 327-349. https://doi.org/10.1007/s42448-024-00193-0

George, S. S., Denne, E., & Stolzenberg, S. N. (2021). Blaming Children: How Rape Myths Manifest in Defense Attorneys' Questions to Children Testifying About Child Sexual Abuse. *Journal of Interpersonal Violence*, *37*(17-18), 16623–16646. https://doi.org/10.1177/08862605211023485

Greeson, M., Campbell, R., & Fehler-Cabral, R. (2015). "Nobody deserves this": adolescent sexual assault victims' perceptions of disbelief and victim blame from police. *Journal of Community Psychology*, *44*(1), 90–110. Doi: 10.1002/jcop.21744

Hietamäki, J., Husso, M., Arponen, T., & Lahtinen, H. (2024). Differences Between Girls and Boys in the Disclosure of Sexual Violence. *Journal of Interpersonal Violence, 39*(11-12), 2629-2654. https://doi.org/10.1177/08862605231221283

Jenkins, K. (2016). Rape myths and domestic abuse myths as hermeneutical injustices. *Journal of Applied Philosophy, 34*(2)*, 191–205. https://doi.org/10.1111/japp.12174*

Kennedy, C., & Prock, A. (2016). "I Still Feel Like I Am Not Normal": A Review of the Role of Stigma and Stigmatization Among Female Survivors of Child Sexual Abuse, Sexual Assault, and Intimate Partner Violence. *Trauma, violence & abuse*, *19*(5), 512–527. https://doi.org/10.1177/1524838016673601

Klettke, B., Mellor, D., & Hallford, D. (2017). The effects of victim age, perceiver gender, and parental status on perceptions of victim culpability when girls or women are sexually abused. *Violence Against Women, 24*(6), 663–681. https://doi.org/10.1177/1077801217717355

Loinaz, I., Bigas, N., & de Sousa, A. M. (2019). Comparing intra and extra-familial child sexual abuse in a forensic context. *Psicothema*, *31*(3), 271–276. https://doi.org/10.7334/psicothema2018.351

Magalhães, E., Graça, J., Antunes, C., Ferreira, C., & Pinheiro, M. (2021). Why Are Men More Likely to Endorse Myths About Child Sexual Abuse Than Women? Evidence From Disposition and Situation-Based Approaches. *Child maltreatment*, *27*(3), 356–365. https://doi.org/10.1177/1077559520988353

Magalhães, E., Gomes, A., Graça, J., Antunes, C., Chim, I., Ferreira, C., & Costa, P. (2025). Child Sexual Abuse Attributions: Are They Different Depending on Mothers versus Fathers' Reactions? *Anuario de Psicología Jurídica, 35*(1), 71 - 78. https://doi.org/10.5093/apj2025a5

Maier S. L. (2008). "I have heard horrible stories . . .": rape victim advocates' perceptions of the revictimization of rape victims by the police and medical system. *Violence against women*, *14*(7), 786–808. https://doi.org/10.1177/1077801208320245

McElvaney, R., Lateef, R., Collin-Vézina, D., Alaggia, R., & Simpson, M. (2021). Bringing shame out of the shadows: Identifying shame in child sexual abuse disclosure processes and implications for psychotherapy. *Journal of Interpersonal Violence, 37*(19-20). https://doi.org/10.1177/08862605211037435

Page, A. D. (2010). True Colors: Police Officers and Rape Myth Acceptance. *Feminist Criminology*, *5*(4), 315-334. https://doi.org/10.1177/1557085110384108

Sleath, E., & Bull, R. (2012). Comparing Rape Victim and Perpetrator Blaming in a Police Officer Sample: Differences Between Police Officers With and Without Special Training. *Criminal Justice and Behavior, 39*(5), 646-665. DOI: 10.1177/0093854811434696

Schröder, J., Briken, P., & Tozdan, S. (2023). Comparing female- to male-perpetrated child sexual abuse as presumed by survivors: A qualitative content analysis. *Child Abuse & Neglect, 143*. https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2023.106252

Shead, K. (2014). Responding to Historical Child Sexual Abuse: A Prosecution Perspective on Current Challenges and Future Directions. *Current Issues in Criminal Justice*, *26*(1), 55-73, DOI: 10.1080/10345329.2014.12036007

Tabak, S. J., & Klettke, B. (2014). Mock jury attitudes towards credibility, age, and guilt in a fictional child sexual assault scenario. *Australian Journal of Psychology*, *66*(1), 47-55, DOI: 10.1111/ajpy.12035

Theimer, K., & Hansen, D. J. (2020). Attributions of blame in a hypothetical child sexual abuse case: Roles of behavior problems and frequency of abuse. *Journal of Interpersonal Violence, 35*(11–12). https://doi.org/10.1177/0886260517716943

Ullman, S. E., & Filipas, H. H. (2005). Predictors of PTSD symptom severity and social reactions in sexual assault victims. *Journal of traumatic stress*, *14*(2), 369–389. https://doi.org/10.1023/A:1011125220522

UNICEF. (2025). Sexual violence. UNICEF Data: Monitoring the situation of children and women. https://data.unicef.org/topic/child-protection/violence/sexual-violence/

Voogt, A., Klettke, B., & Crossman, A. (2016). Measurement of Victim Credibility in Child Sexual Assault Cases: A Systematic Review. *Trauma, Violence, & Abuse, 20*(1). https://doi.org/10.1177/1524838016683460

World Health Organization. (1999). *Report of the consultation on child abuse prevention*. World Health Organization. Retirado de: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/65900/WHO_HSC_PVI_99.1.pdf?sequence=1&isAllowed=y

World Health Organization (2017). Responding to children and adolescents who have been *sexually abused*. WHO Clinical Guidelines. https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/259270/9789241550147-eng.pdf

Wyles, P., O'Leary, P., Tsantefski, M., & Young, A. (2025). Male survivors of institutional child sexual abuse: A review. *Trauma, Violence, & Abuse, 26*(1), 183–198. https://doi.org/10.1177/15248380241277272

ANEXOS

Anexo A – Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Formulário

Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial (IA) em Trabalhos Académicos

1. Declaração e Transparência

☒ Não foram utilizadas ferramentas de IA no manuscrito.

☐ Foram utilizadas ferramentas de IA no manuscrito e:

- ☐ Declarei explicitamente o uso de ferramentas de IA no manuscrito.
- ☐ Indiquei o nome da ferramenta e, sempre que possível, a versão.
- ☐ Descrevi claramente para que finalidade a IA foi utilizada (ex.: revisão linguística, apoio à análise, organização preliminar, simulação de dados).

2. Autoria e Responsabilidade

☒ Assumo responsabilidade integral pelo texto, dados, análises, interpretações e referências.

3. Uso de IA na Redação e no Conteúdo Científico

☒ A IA não foi utilizada para fabricar dados, resultados empíricos ou conclusões.

☒ Qualquer texto gerado ou reformulado com apoio de IA foi criticamente revisto por mim.

☒ Todas as referências bibliográficas e citações foram verificadas manualmente (não há referências fictícias ou inexatas).

4. IA como Parte do Método (Assinalar apenas se aplicável)

☐ O uso de IA como parte do método foi justificado do ponto de vista de produção do conhecimento.

☐ Os procedimentos foram descritos de forma clara e transparente.

☐ Foram explicitados limites, enviesamentos potenciais e decisões interpretativas humanas.

5. Investigação Qualitativa, Entrevistas e Etnografia (Assinalar apenas se aplicável)

☐ A IA não teve acesso a transcrições integrais de entrevistas, notas de campo, diários etnográficos ou observações participantes.

☐ A IA não foi utilizada para gerar discurso, narrativas empíricas ou descrições etnográficas simuladas.

Qualquer apoio de IA à análise qualitativa (ex.: sugestões exploratórias de códigos ou temas) foi:

- ☐ Descrito na secção de Metodologia;
- ☐ Interpretado e validado pelos/as investigadores/as;
- ☐ Utilizado em conformidade com os termos de consentimento informado.

6. Proteção de Dados e Ética

☒ Nenhum dado pessoal, sensível ou identificável foi introduzido em ferramentas de IA.
☒ O uso de IA é compatível com as normas éticas da investigação científica e com a legislação de proteção de dados aplicável.

Data: 16/06/2026

Nome(s): Mariana Serrudo Rocha

Assinatura: